

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
ANO - 2008

PARECER Nº014/ 2008.
Projeto de Lei nº EM-023/ 2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-023/ 2008, que autoriza o Poder Executivo a abrir na Superintendência de Trânsito e Transporte, o crédito especial no montante de R\$30.000,00 (Trinta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária para a implementação e manutenção das despesas inerentes a criação da JARI, nos termos da Lei Municipal 6.698/ 2007, em virtude da integração deste Município ao Sistema Nacional de Trânsito. *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-023/ 2008.

Sala das Comissões, 05 de Março de 2008.

Antônio Geraldo da Silva
Relator

Edmar Antônio Rodrigues
Presidente

Roberto Pedro Bento
Secretário